



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

GABIENTE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

DESPACHO/ 2022

Assunto: Nomeação, em regime de substituição - Cargo de Direção Intermédia de 3º grau de **Maria Gorete Barroso Afonso**

Considerando a recente reorganização dos serviços municipais, operada por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovada pela camara municipal e assembleia municipal em 04 de fevereiro de 2021 e 26 de fevereiro de 2021 respetivamente, onde se deu lugar à criação da Unidade Flexível de 3º Grau Biblioteca e Arquivo.

Considerando que o cargo de Chefe da Unidade Flexível de 3º Grau de Biblioteca e Arquivo da estrutura orgânica da autarquia, se encontra vago.

Considerando que importa, por isso, assegurar, de forma permanente e estável, a gestão, direção e coordenação daquela unidade orgânica flexível, de modo a que sejam prosseguidas, de forma eficiente, as atribuições que lhe estão cometidas, em termos genéricos, no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e, em termos específicos, no artigo 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, II série, n.º 9, de 14 de janeiro.

Considerando a necessidade de designar um dirigente de modo a assegurar a liderança na gestão daquela unidade flexível, garantido o normal funcionamento de serviços.

Considerando que o cargo de dirigente em causa pode ser exercido em regime de substituição, nos termos das disposições contantes do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 63/2011, de 22 de dezembro, conjugada com o preceituado no artigo 19.º, da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando que a técnica superior (área funcional de Biblioteca) do mapa de pessoal deste município, **Maria Gorete Barroso Afonso**, reúne as condições legais exigíveis para a nomeação, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, consignadas na alínea b), do n.º 1 e no n.º 2, ambos do artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Nestes termos, com base no exposto e nas disposições conjugadas da alínea a), do n.º 2, do artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o preceituado no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 63/2011, de 22 de dezembro, conjugada com o preceituado no artigo 19.º, da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determino o seguinte:

a) Nomear, em regime de substituição, a técnica superior do mapa de pessoal deste município, **Maria Gorete Barroso Afonso**, no cargo de Chefe da Unidade Flexível de 3º Grau Biblioteca e Arquivo, da estrutura orgânica da autarquia, na qual possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada ao exercício das respetivas funções.

b) O presente despacho de nomeação deverá ser objecto de publicitação no Diário da República e na página da Internet do Município.

c) A presente nomeação, em regime de substituição, produz efeitos à data do presente despacho.

Paços do concelho de Montalegre, 02 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Orlando Fernandes Alves)